



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 154 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 122/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 5974/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, na condição de auxiliar fixo, na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 013/2013, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 075/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o erro material no artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 074/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 074/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Designar o Juiz KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para exercer as atribuições de Diretor-Adjunto do Foro Trabalhista de Goiânia".

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente em 21.08.2013

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 326/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União;

Considerando a Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, que Institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o acórdão proferido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Processo nº CSJT-A-2622-76.20135.90.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspensa a solicitação de cessão de servidores de qualquer órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, salvo aqueles das carreiras judiciárias federais, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 21 de agosto de 2013.
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 344/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 5822/2013, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor JOÃO CÉSAR HUPPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Ceres, ocupado pelo servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Considerar designado o servidor JOÃO CÉSAR HUPPES para substituir o servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO, titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 22 de julho a 1º de agosto de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente em exercício

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 06/09/2013, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2013

Registro de preços para eventual aquisição de materiais necessários para atendimento dos eventos realizados nas dependências deste Tribunal, conforme especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 04/09/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira